

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 445/2020

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI-2020

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna PAAI – exercício 2020 da Câmara Municipal de João Neiva, estabelecendo procedimentos para sua realização.

Parágrafo único – O Plano Anual de Auditoria Interna de que trata o caput do artigo constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Caberá à Unidade de Controle Interno a divulgação do Plano Anual de Auditoria Interna ora aprovado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Janeiro de 2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de


WALDEMAR JOSE DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 31 de Janeiro de 2020.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Murai
da CMJN

Em 31/01/2020

